

Habilitar, Instrumentalizar e formar multiplicadores para proceder a Avaliação de Desempenho dos servidores conforme Lei 7.796 de 14/01/2014.

nome	matricula
Ederson Jenner Arrelias Costa	57175936/1
Carmen Lúcia Amaral de Oliveira	80845675/1
Tatianne Brito Lima	57195467/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1034550

PORTARIA Nº 272/2024–CCEP/DG/DETRAN, de 24/01/2024
A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 – CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 550/2022-DG/DETRAN, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul; CONSIDERANDO o requerimento da empresa ARAGUAIA PLACAS LTDA, CNPJ nº 04.995.636/0001-71, junto a esta Autarquia; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária; RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a Empresa ARAGUAIA PLACAS LTDA, CNPJ nº 04.995.636/0001-71, Nome Fantasia ARAGUAIA PLACAS, situada na AVENIDA LÍVIO MALZONI, Nº 161 SALA A - Bairro: BÍBLIA, CEP: 68.560-000, no município de SANTANA DO ARAGUAIA/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Geral, em exercício.

Protocolo: 1034808

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 25/01/2024
Motivo: De acordo com o Processo nº 2024/61457
Servidor Temporário: MARCOS RIBEIRO MARIANO
Matrícula: 55209250/1 – Agente Penitenciário
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1034750

ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 24/01/2024
Motivo: A pedido, de acordo com o Processo nº 2024/81237
Servidor Temporário: HENOQUE NASCIMENTO FEITOSA
Matrícula: 54191538/3 –Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engª Civil
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1034753

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 153/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora CHAIANY ROLIM FERNANDES, Policial Penal, Matrícula 5954280/1, no período de 30/12/2023 a 26/06/2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034639

PORTARIA Nº 156/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora TAIS OLIVEIRA MODESTO NEVES, Policial Penal, Matrícula 5970406/1, no período de 15/01/2024 a 12/07/2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034645

PORTARIA Nº 154/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora KENIA CASTILHO DE MORAIS, Policial Penal, Matrícula 5971238/1, no período de 10/01/2024 a 07/07/2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034640

PORTARIA Nº 155/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora LINDIANE MARCELE SILVA GATINHO CASTRO QUEIROZ, Técnico em Enfermagem, Matrícula 5953270/1, no período de 17/12/2023 a 13/06/2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034642

PORTARIA Nº 152/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora ALCIMARA DE SOUSA LIMA, Policial Penal, Matrícula 5972783/1, no período de 04/01/2024 a 01/07/2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034636

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 162/24/DGP/SEAP, Belém, 24 de janeiro de 2024.
DESIGNAR a servidora CAMILA GUIMARAES RODRIGUES CRUZ, matrícula nº 5952424, para responder pela Coordenação da Escola de Administração Penitenciária (EAP), no período de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024, em substituição da titular ELISONEIDE DE NAZARE FREITAS RODRIGUES, matrícula nº 5535034 que estará de férias regulamentares.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034502

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1144/2023-CGP/SEAP, DE 18/12/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35654, DE 21/12/2023, REFERENTE À SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 7892/2023-CGP/SEAP.
ONDE SE LÊ: “em desfavor do servidor G.R.S.F (M.F.: 5963637)”
LEIA-SE: “em desfavor do servidor G.R.S.F (M.F.: 5973462).
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1034653

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 007/2021
2º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 007/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E A EMPRESA VOGUE – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.
A Cláusula Quinta passará a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da empresa VOGUE – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, no valor mensal estimado em R\$ 34.481,04 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta um reais e quatro centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2024, conforme Decreto nº11.864, de 27 de dezembro de 2023 – Diário Oficial da União – DOU de 27/12/2023/Edição: 245-D/Seção 1-Extra D, a contar de 01/01/2024 a 01/08/2024, sendo o valor da atualização R\$ 2.832,72 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), passando o valor total para o montante de R\$ 402.539,28 (quatrocentos e dois mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática:
Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228 - Assistência integrada ao preso, interno e egresso.
Natureza de despesa: 339036 (Salário) /339047 (Contribuições)
Fonte: 01799000062 / 02799000062
Plano Interno: 1030008228C
Os recursos serão transferidos para conta corrente bancária específica do Convênio, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.
As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.
Belém/PA, 23 de Janeiro de 2024.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1034647

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 13/2019
4º Apostilamento ao CONVÊNIO 13/2019, firmado entre o Estado do Pará através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente Instrumento tem como objeto a alteração do disposto na Cláusula Primeira, Sexta e no objeto do Plano de Trabalho do Convênio nº 13/2019.